REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 81520255866515
Nome original: certidao-152626.pdf
Data: 14/04/2025 16:50:57
Remetente:
06155646406
07.154-8 - Único Ofício de Protesto e de Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande
Tribunal de Justiça da Paraíba
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0000012-94.2005.4.05.8202.
Assunto: Resposta à solicitação feita em PROCESSO nº 0000012-94.2005.4.05
.8202 - penhora (matrículas 152.625 e 152.626) 8 Vara Federal de
Sousa

Valide aqui
este documento

1º Registro de Imóveis
de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-052
Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQRU7-2ZPHH-WC78V-BDWF2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 14 de Abril de 2025 às 16:21, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 152626**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0152626-11,** com o seguinte teor:

Um Prédio em construção, sob nº 294, na Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, que mede 4,60 metros Ao **Norte**; 4,60 metros Ao **Sul**; 25,00 metros Ao **Poente** e 25,00 metros Ao **Nascente**. Proprietário **JOSÉ RAMALHO DE SILVA**, brasileiro, **CPF 008.610.734-87**. **Transcrição nº 66.946**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 15/03/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-1-152.626 – Em 15/03/2022 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, Código de Rastreabilidade nº 81520224206121, datado de 05/03/2022. Por Ofício nº 081/2022, datado de 25/02/2022, expedido pelo Poder Judiciário de Juízo da Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande/PB, **Processo nº 0004619-97.2010.8.15.0011**, **tendo como Requerentes**: José Ramalho Silva Neto, Gustavo Luiz Araújo Ramalho e Outros; e **Espólio de**: **JOSÉ RAMALHO DA SILVA e M TEREZINHA BARROSA RAMALHO,** fica determinado, o **BLOQUEIO/INDISPONIBILIDADE** do bem imóvel objeto desta matrícula, **até ulterior deliberação deste juízo.(Prenotação nº 350875 datada de 07/03/2022).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 15/03/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-2-152.626 – Em 19/09/2022 – Por Mandado de Penhora, Avaliação e Registro PJE 1297C/2022, datado de 19/08/2022, expedido pelo MM. Dr. Juiz Federal da 8ª Vara Federal – PB, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, **processo nº 0004486-48.2004.4.05.8201,** tendo como Exequente: **União Federal,** e como Executado(s): **Espólio de José Ramalho da Silva e Outro**. Fica determinado a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Registro, datado de 13/09/2022. **(Prenotação número 359288 datada de 19/09/2022).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 19/09/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-3-152.626 – PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 19/03/2025, expedido pela 8ª Vara Federal/PB (Juiz Federal Substituto), nos autos da Execução de Título Extrajudicial, **PROCESSO nº** 0000012-94.2005.4.05.8202, que tem como partes: **Exequente:** União Federal; **Executado**: Espólio de Jose Ramalho da Silva, representado por Gustavo Luiz Araujo Ramalho e outro, procede-se ao registro para constar que **o imóvel**

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052
Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DQRU7-2ZPHH-WC78V-BDWF2

objeto da presente matrícula foi PENHORADO nos autos do citado processo, conforme Decisão emitida pelo Juiz Federal da 8ª Vara da SJPB, André Vieira de Lima. O Recolhimento das Custas e Emolumentos fica postergado para o momento do cancelamento do ônus, nos termos do art. 234, §1º, parte final, do Código de Normas Extrajudiciais da CGJPB. **(Prenotação número 414837 datada de 31/03/2025). Selo Digital: APV60009-1OZI - (Isento).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 08/04/2025, o escrevente JOSÉ DANTAS AGEU.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Isento - APV60049-8808** - Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Certidão emitida por Raiana Melo Silva. Emolumentos da Serventia.: ***R$ 0,00, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: ***R$ 0,00, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: ***R$ 0,00, ISSQN.: ***R$ 0,00, Total.: ***R$ 0,00.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 14 de Abril de 2025 às 16:21. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico **https://www.ridigital.org.br** ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar